

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE – CBK – CNPJ 03.637.014/0001-09  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA DA  
FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATE

**Luiz Carlos Cardoso do Nascimento**, nomeado delegado pela presidência da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE – CBK, em atendimento a DECISÃO JUDICIAL exarada do processo nº 5005845-42.2025.8.13.0024 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, vem tonar pública a convocação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA da FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATE – FMK, em atendimento ao que estabelece seu Estatuto Social e demais procedimentos necessários para um pleito democrático e transparente, CONVOCANDO, para dia 15 de fevereiro de 2025 às 8h30 horas em 1ª convocação e às 9h em segunda convocação.

Local: Lions Clube de Uberlândia Cruzeiro do Sul - Rua Davi Silva, 175, bairro Pampulha – Uberlândia - MG. CEP 38 408-658, para a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição e posse do Presidente, Vice Presidente e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes da FMK para o quadriênio 2025 – 2029;
- 2- Apresentação do Relatório Administrativo Financeiro e Técnico do exercício de 2024;
- 3- Apresentação do Balancete Fiscal do Exercício de 2024;
- 4- Aprovação da Previsão Orçamentaria para 2025;
- 5- Homologação dos atos da presidência e demais poderes de 2024;
- 6- Aprovação da tabela de custas para 2025;

**OBSERVAÇÃO** - As chapas que concorrerão a este pleito, devem apresentar inscrição até dia 07 de fevereiro de 2025 no escritório administrativo da FMK em horário comercial, na Rua Cruzeiro dos Peixotos, nº499, sala 301, Centro, Uberlândia-MG, CEP 38.400-107, até às 17h **ou** remeter aos e-mails [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) e [luizccnascimento2019@gmail.com](mailto:luizccnascimento2019@gmail.com) - devendo ser anexado ofício de indicação de Associada Filiada assinado por seu presidente e Termo de anuência de todos os membros da chapa devidamente assinados e reconhecido firma conforme Art. 10 do Estatuto da Federação Mineira de Karate.

A Relação dos filiados e vinculados com direito a voto está disponível no site da FMK, caso algum filiado ou vinculado **não** conste na referida relação, apresente a documentação de filiado ou vinculado regular, conforme estatuto da FMK, até dia 10 fevereiro de 2025, por e-mail, [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) ou [luizccnascimento2019@gmail.com](mailto:luizccnascimento2019@gmail.com).

Procurações para a Assembleia Geral Ordinária e Eletiva, devem ser unipessoais, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade e sua emissão deverá ser da lavra do presidente da Filiada ou representante legal da Vinculada.

Será considerado o ano de 2024, para efeito de regularidade das obrigações financeiras.

29/01/2025

**Luiz Carlos Cardoso do Nascimento**

Delegado CBK conforme art, 26 estatuto CBK